

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 24 - Nº 54

ITAJUBÁ (MG), 17 DE NOVEMBRO DE 2025

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	1464
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	1464
3 - REITORIA.....	1465
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	1479
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1484
6 - INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA.....	1489
7 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA.....	1493
8 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.....	1496
9 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	1501



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO Nº 114, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BCTec) no formato semipresencial

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XIV do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XIV do art. 6º do Regimento do CEPEAd, tendo em vista o Processo nº 23499.005925/2025-54 e a deliberação deste Conselho em sua 17ª Sessão Extraordinária realizada em 12 de novembro de 2025, **DECIDE:**

I - **SOLICITAR** ao ICPA o cadastro de documento, nos autos do processo, contendo os novos esclarecimentos realizados durante a presente sessão, em conformidade com as informações apresentadas pela Direção do ICPA.

II - **DELIBERAR** favoravelmente sobre a oferta do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BCTec) no formato semipresencial, com polo único no Campus de Itabira.

III - Encaminhe-se ao ICPA para providências, com posterior encaminhamento ao CONSUNI para deliberação final.

DECISÃO Nº 115, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Proposta de nova Norma de Graduação da UNIFEI

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XI do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XI do art. 6º do Regimento do CEPEAd, tendo em vista o Processo nº 23088.027291/2025-22 e a deliberação deste Conselho em sua 17ª Sessão Extraordinária realizada em 12 de novembro de 2025, **DECIDE:**

I - **DELIBERAR** favoravelmente sobre os destaques referentes aos Capítulos VI a IX da proposta de nova Norma de Graduação da UNIFEI.

DECISÃO Nº 116, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre equivalência de disciplinas

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso X do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso X



do art. 6º do Regimento do CEPEAd, tendo em vista Processo nº 23499.004970/2025-91 e a deliberação deste Conselho em sua 17ª Sessão Extraordinária realizada em 12 de novembro de 2025, **DECIDE:**

I - APROVAR a concessão de equivalência entre as disciplinas a seguir:

a) EMEI2230: Laboratório de Sistemas Térmicos I (8 h/a) e EMEI29: Laboratório de Sistemas Térmicos I (16 h/a);

b) EMEI2231: Tecnologia de Fabricação III (32 h/a) e EMEI26: Tecnologia de Fabricação III (48 h/a).

II - Encaminhe-se ao IEI para as providências.

3 - REITORIA

PORTARIA Nº 3.022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR o professor THIAGO CLÉ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2642444, do cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria. Código: CD-2;

Art. 2º - DISPENSAR a servidora PATRÍCIA SANTUCCI VIVAS PLUM DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1672653, da função de substituta do Chefe de Gabinete em seus afastamentos e impedimentos legais;

Art. 3º - EXONERAR a professora JULIANA MARIA SAMPAIO FURLANI, matrícula SIAPE nº 1344575, do cargo de Assessora de Apoio à Permanência Estudantil. Código: CD-4;

Art. 4º - DISPENSAR a professora DENISE PEREIRA DE ALCÂNTARA FERRAZ, matrícula SIAPE nº 1810265, da função de Assessora de Diversidade e Inclusão, da Pró-Reitoria de Graduação. Código: FG-1;

Art. 5º - EXONERAR o professor MIKAEL FRANK REZENDE JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1467999, do cargo de Assessor de Pesquisa e Inovação. Código: CD-4;

Art. 6º - EXONERAR o servidor DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 2114894, do cargo de Diretor de Obras e Infraestrutura. Código: CD-3;

Art. 7º - DISPENSAR o servidor MOISÉS GOULART DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1918638, da função de substituto do Diretor de Obras e Infraestrutura em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIA Nº 3.023, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre a criação de Unidades Organizacionais (UORGs), remanejamento e alocação de cargos de direção (CD) no âmbito da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI).

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o Decreto nº 10.829, de 05 de outubro de 2021, o Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, e o Regimento da Administração Central da Universidade Federal de Itajubá, disposto na Resolução CONSUNI nº 21/2017, e conforme Resolução nº 2 da 1ª sessão especial do CONSUNI, de 29 de setembro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - CRIAR Unidades Organizacionais (UORGs), remanejar e alocar cargos de direção (CDs) no âmbito da Universidade Federal de Itajubá.

Art. 2º - CRIAR as seguintes Unidades Organizacionais (UORGs) no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG):

- I – “Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil (PRAPE)”, vinculada à Universidade Federal de Itajubá;
- II – “Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI)”, vinculada à Universidade Federal de Itajubá;

Art. 3º - Ficam remanejadas e alocadas os seguintes cargos de direção (CD) e função Gratificada (FG):

- I - 1 (um) Cargo de Direção (CD), nível 2, livre/disponível na UORG "Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), código SIORG 462" para a UORG "Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI)" com denominação de "**Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação**";
- II - 1 (um) Cargo de Direção (CD), nível 2, disponível na UORG "Gabinete (GAB)" para a UORG "Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil (PRAPE)" com denominação de "**Pró-Reitor de Apoio à Permanência Estudantil**";
- III - 1 (um) Cargo de Direção (CD), nível 3, disponível na UORG "Diretoria de Obras e Infraestrutura (DOBI)" para a UORG "Gabinete (GAB)" com denominação de "**Chefe de Gabinete da Reitoria**";
- IV - 1 (um) Cargo de Direção (CD), nível 4, disponível na UORG “Pró-Reitoria de Graduação (PRG)” com denominação de "Assessoria de Apoio à Permanência" para a UORG "Diretoria de Obras e Infraestrutura (DOBI)" com denominação de "**Diretor de Obras e Infraestrutura**";
- V - 1 (um) Cargo de Direção (CD), nível 4, disponível na UORG “Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PRPPG)” para a UORG "Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI)" com denominação de "**Assessor de Pesquisa e Inovação**";
- VI - 1 (um) Função Gratificada (FG), nível 1, disponível na UORG “Pró-Reitoria de Graduação (PRG)” para a UORG "Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil (PRAPE)" com denominação de "**Assessor de Diversidade e Inclusão**";

Art. 4º - É de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas a realização de ajustes e registros necessários para o remanejamento, alocação e implementação das funções nos sistemas estruturantes que tratem da estrutura organizacional e folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIA Nº 3.024, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025**

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o professor THIAGO CLÉ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2642444, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria. Código: CD-3;

Art. 2º - DESIGNAR a servidora SOLANGE AGUIAR JODAS, matrícula SIAPE nº 1672455, para substituir o Chefe de Gabinete da Reitoria em seus afastamentos e impedimentos legais;

Art. 3º - NOMEAR a professora JULIANA MARIA SAMPAIO FURLANI, matrícula SIAPE nº 1344575, para exercer o cargo de Pró-Reitora de Apoio à Permanência Estudantil. Código: CD-2;

Art. 4º - DESIGNAR o servidor TIAGO LUIZ GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2381853, para exercer a função de Pró-Reitor Adjunto da Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil;

Art. 5º - DESIGNAR a professora Denise Pereira de Alcântara Ferraz - SIAPE nº 1810265, para exercer a função de Assessora de Diversidade e Inclusão, da Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil. Código: FG-1;

Art. 6º - NOMEAR o professor MIKAEL FRANK REZENDE JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1467999, para exercer o cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação. Código: CD-2;

Art. 7º - DESIGNAR o professor HEKTOR STHENOS ALVES MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1714584, para exercer a função de Pró-Reitor Adjunto da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação;

Art. 8º - NOMEAR o professor HEKTOR STHENOS ALVES MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1714584, para exercer a função de Assessor de Pesquisa e Inovação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação. Código: CD-4;

Art. 9º - NOMEAR o servidor DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 2114894, para exercer o cargo de Diretor de Obras e Infraestrutura. Código: CD-4;

Art. 10º - DESIGNAR o servidor MOISÉS GOULART DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1918638, para substituir o Diretor de Obras e Infraestrutura em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 11º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 3.035, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e em atendimento ao Memorando Eletrônico nº 225/2025 - RT, de 29 de outubro de 2025, **RESOLVE**:



Art. 1º - EXONERAR o professor DAVIDSON PASSOS MENDES, matrícula SIAPE nº 1766759, do cargo de Diretor de Saúde e Qualidade de Vida da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Código: CD-4.

Art. 2º - Durante o período de acumulação de cargos, o professor DAVIDSON PASSOS MENDES, matrícula SIAPE nº 1766759, recebeu exclusivamente a gratificação pelo cargo de Pró-reitor de Gestão de Pessoas, em conformidade com o Parágrafo único, do Art. 9º, da Lei 8.112/1990.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 3.036, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e em atendimento ao Memorando Eletrônico nº 225/2025 - RT, de 29 de outubro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR a servidora ERIKA APARECIDA SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1672649, para exercer o cargo de Diretora de Saúde e Qualidade de Vida da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Código: CD-4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 3.074, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o remanejamento e alocação de função gratificada (FG) no âmbito da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI).

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o Decreto nº 10.829, de 05 de outubro de 2021, o Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, e o Regimento da Administração Central da Universidade Federal de Itajubá, disposto na Resolução CONSUNI nº 21/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º REMANEJAR 1 (uma) Função Gratificada (FG), nível 1, livre/disponível na UORG "Diretoria de Empreendedorismo e Inovação (DEI/PROEX)" para a UORG "Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)" com denominação de "**Assessor de Empreendedorismo**".

Art. 2º É de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas a realização de ajustes e registros necessários para o remanejamento, alocação e implementação das funções nos sistemas estruturantes que tratem da estrutura organizacional e folha de pagamento de pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 3.118, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**



Art. 1º - EXONERAR a professora VANESSA SILVEIRA BARRETO CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1767288, do cargo de Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação. Código: CD-2.

Art. 2º - NOMEAR a professora VANESSA SILVEIRA BARRETO CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1767288, para exercer o cargo de Pró-Reitora de Pós-Graduação. Código: CD-2.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 3.125, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e de acordo com as documentações que constam no processo 23499.005842/2025-65, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o professor DANIEL CRISTIAN FERREIRA SOARES, matrícula SIAPE nº 2039079, para exercer o cargo de Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA), com mandato de quatro anos. Código CD-3.

Art. 2º - DESIGNAR a professora ANA CAROLINA VASQUES FREITAS, matrícula SIAPE nº 2225914, para exercer a função de Vice-Diretora do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA), com mandato de quatro anos. Código FG-1.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 3.167, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o professor AURÉLIO LUIZ MAGALHÃES COELHO, matrícula SIAPE nº 2132806, do cargo de Diretor de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Código: CD-4.

Art. 2º - EXONERAR o professor HEKTOR STHENOS ALVES MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1714584, da função de Assessor de Pesquisa e Inovação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação. Código: CD-4.

Art. 3º - EXONERAR o professor DANILO HENRIQUE SPADOTI, matrícula SIAPE nº 1810770, do cargo de Diretor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Código: CD-4.

Art. 4º - DISPENSAR a servidora RENATA MACEDO MARQUES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2387912, da função de Coordenadora de Iniciação Científica, Grupos e Projetos de Pesquisa da Diretoria de Pesquisa. Código: FG-1.

Art. 5º - DISPENSAR a servidora CÁSSIA CRISTINA GOULART DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1672312, da função de substituta da Coordenadora de Iniciação Científica, Grupos e Projetos de Pesquisa da Diretoria de Pesquisa em seus afastamentos e impedimentos legais.



Art. 6º - DISPENSAR a servidora ANA CARLA COELHO ASSIS, matrícula SIAPE nº 2781343, da função de Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação do *Campus* de Itabira. Código: FG-1.

Art. 7º - DISPENSAR o servidor JURACI MAGALHÃES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1642106, da função de substituto da Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação do *Campus* de Itabira em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 3.170, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a criação e alteração de Unidades Organizacionais (UORGs), remanejamento e alocação de Cargo de Direção (CD) no âmbito da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI).

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o Decreto nº 10.829, de 05 de outubro de 2021, o Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, e o Regimento da Administração Central da Universidade Federal de Itajubá, disposto na Resolução CONSUNI nº 21/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º - CRIAR E ALTERAR Unidades Organizacionais (UORGs), remanejar cargo de direção (CD) no âmbito da Universidade Federal de Itajubá.

Art. 2º - CRIAR as seguintes Unidades Organizacionais (UORGs), no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG):

I - “Diretoria de Desenvolvimento e Qualidade da Pós-Graduação (DDQ)”, vinculada à “Pró-Reitoria de Pós-Graduação”

II - “Secretaria Administrativa da PRPI (SAPRPI), vinculada à “Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação”

III - “Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (DiDTI), vinculada à “Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação”

Art. 3º - ALTERAR as seguintes Unidades Organizacionais (UORGs) no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG):

I – De “Secretaria Administrativa da PRPPG”, vinculada à “Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação”, para “**Secretaria Administrativa da PRPG (SAPRPG)**”, vinculada à “**Pró-Reitoria Pós-Graduação (PRPG)**”;

II – De “Diretoria da Pós-Graduação”, vinculada à “Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação”, para “**Diretoria de Gestão Acadêmica (DGA)**”, vinculada à “**Pró-Reitoria Pós-Graduação (PRPG)**”;

III - De “Coordenação de Registro Acadêmico da Pós-Graduação”, vinculada à “Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação”, para “**Coordenação do Registro Acadêmico da Pós-Graduação (CRAPG)**”, vinculada à “**Pró-Reitoria Pós-Graduação (PRPG)**”;

IV - De “Coordenação Administrativa dos Programas de Pós-Graduação LATO SENSU”, vinculada à “Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação”, para “**Coordenação Administrativa dos Cursos de Pós-Graduação LATO SENSU**”, vinculada à “**Pró-Reitoria Pós-Graduação (PRPG)**”;

V - De “Diretoria de Pesquisa”, vinculada à “Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação”, para “**Diretoria de Pesquisa (DiP)**”, vinculada à “**Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI)**”;



VI - De “Coordenação Financeira e de Bolsas”, vinculada à “Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação”, para “**Coordenação Financeira e de Bolsas (CFB)**”, vinculada à “**Diretoria de Desenvolvimento e Qualidade da Pós-Graduação (DDQ)**”;

VII - De “Coordenação de Iniciação Científica, Grupos e Projetos de Pesquisa”, vinculada à “Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação”, para “**Coordenação Administrativa de Pesquisa do Campus de Itajubá (CAPESQ)**”, vinculada à “**Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI)**”;

VIII - De “Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus de Itabira”, vinculada à “Diretoria do Campus de Itabira (DCI)” para “**Coordenação Administrativa de Pesquisa do Campus de Itabira (CAPESQ-CI)**”, vinculada à “**Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI)**”.

Art. 4º - REMANEJAR os seguintes cargos de direção (CD):

I - 1 (um) Cargo de Direção (CD), nível 4, livre/disponível na UORG "Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação" para a UORG "Diretoria de Desenvolvimento e Qualidade da Pós-Graduação (DDQ)", com denominação de "**Diretor de Desenvolvimento e Qualidade da Pós-Graduação**".

Art. 5º - É de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas a realização de ajustes e registros necessários para o remanejamento, alocação e implementação das funções nos sistemas estruturantes que tratem da estrutura organizacional e folha de pagamento de pessoal.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 3.172, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **resolve**:

Art. 1º - NOMEAR o professor DANILO HENRIQUE SPADOTI, matrícula SIAPE nº 1810770, para exercer o cargo de Diretor de Gestão Acadêmica da Pós-Graduação. Código: CD-4.

Art. 2º - NOMEAR o professor HEKTOR THENOS ALVES MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1714584, para exercer o cargo de Diretor de Pesquisa. Código CD-4.

Art. 3º - NOMEAR o professor AURÉLIO LUIZ MAGALHÃES COELHO, matrícula SIAPE nº 2132806, para exercer o cargo de Diretor de Desenvolvimento e Qualidade da Pós-Graduação. CD-4.

Art. 4º - DESIGNAR a servidora RENATA MACEDO MARQUES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2387912, para exercer a função de Coordenadora Administrativa de Pesquisa do Campus de Itajubá. Código: FG-1.

Art. 5º - DESIGNAR a servidora CÁSSIA CRISTINA GOULART DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1672312, para exercer a função de substituta da Coordenadora Administrativa de Pesquisa do Campus de Itajubá em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 6º - DESIGNAR a servidora ANA CARLA COELHO ASSIS, matrícula SIAPE nº 2781343, para exercer a função de Coordenadora Administrativa de Pesquisa do Campus de Itabira. Código: FG-1.



Art. 7º - DESIGNAR o servidor JURACI MAGALHÃES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1642106, para exercer a função de substituto da Coordenadora Administrativa de Pesquisa do *Campus* de Itabira em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 3.183, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o remanejamento e alocação de função gratificada (FG) no âmbito da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI).

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o Decreto nº 10.829, de 05 de outubro de 2021, o Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, e o Regimento da Administração Central da Universidade Federal de Itajubá, disposto na Resolução CONSUNI nº 21/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º - REMANEJAR 1 (uma) Função Gratificada (FG), nível 1, livre/disponível na UORG "Coordenação de Contratos e Convênios (CCC/DTE)" para a UORG "Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)" com denominação de "**Assessor de Convênios e Contratos**".

Art. 2º - É de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas a realização de ajustes e registros necessários para o remanejamento, alocação e implementação das funções nos sistemas estruturantes que tratem da estrutura organizacional e folha de pagamento de pessoal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 3.201, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e considerando o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros para a composição do **Comitê para Análise, Acompanhamento e Avaliação do Programa de Gestão e Desempenho no âmbito da UNIFEI - CAAPGD:**

- I - Davidson Passos Mendes - Pró-Reitor de Gestão de Pessoas - Presidente;
- II - Cátia Emiliana Paes - Representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
- III - Adriana Cristine Silva Corrêa - Representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
- IV - Daniella Ribeiro Lopes - Diretora de Administração de Pessoal;
- V - Gustavo Viana Rosa - Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus de Itabira;
- VI - Michelle Roseli da Luz - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Institucional;
- VII - Diogo Leonardo Ferreira da Silva - Diretor de Unidade Acadêmica;
- VIII - Aurélio Luiz Magalhães Coelho - Chefia vinculada à Pró-Reitoria;
- IX - Fabienne Mara Ferreira Matos - Representante Técnico-Administrativo de Unidade Acadêmica;
- X - Camila Evangelista Dionísio Duarte - Representante Técnico-Administrativo de Unidade Administrativa;
- XI - José Everaldo Campos - Representante da Diretoria de Tecnologia da Informação;



XII - Renata Cristina da Silva - Representante da Comissão Interna de Supervisão de Carreira de Stae;

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 269/2025 - RT de 22 de janeiro de 2025, publicada no BIS, Ano 24, nº 05, de 27 de janeiro de 2025, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 3.212, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025, **RESOLVEM:**

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, compor a **Comissão de Trabalho do projeto *Dimensionamento da Força de Trabalho – DFT***, no âmbito da UNIFEI:

I - Membros do Campus de Itajubá:

- a) Prof. Davidson Passos Mendes (Pró-Reitor de Gestão de Pessoas) - SIAPE nº 1766759;
- b) Cátia Emiliana Paes (Assessoria Técnica da PRGP) - SIAPE nº 1672425;
- c) Leandra Dias Pinto Martins (Assessoria Técnica da PRGP) - SIAPE nº 3932761;
- d) Luciana Leme Carvalho (Assessoria Técnica da PRGP) - SIAPE nº 1672633;
- e) Natacha Maria de Carvalho Oliveira (DAP / PRGP) - SIAPE nº 1549757;
- f) Verbênia Mendonça Fernandes Silva Ribeiro (DDP / PRGP) - SIAPE nº 2115474;
- g) João Paulo Emídio Rufino (DDO/PRGP) - SIAPE nº 1239489.

II - Membros do Campus de Itabira:

- a) Gustavo Viana Rosa (Coordenação de Gestão de Pessoas de Itabira) - SIAPE nº 1316159;
- b) Kevinny Chaves Florêncio (Coordenação de Gestão de Pessoas de Itabira) - SIAPE nº 3351869;
- c) Prof. Carlos Augusto de Souza Oliveira (Vice-Diretor do campus de Itabira) - SIAPE nº 1535075;
- d) Prof. Vitor Nicchio Arçari (Pró-Diretor de Infraestrutura de Itabira) - SIAPE nº 2352691 - SUPLENTE.

Art. 2º Esta comissão tem prazo até 31 de março de 2026 para conclusão dos trabalhos, sujeito às prorrogações que forem necessárias.

PORTARIA Nº 3.214, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a extinção de Unidades Organizacionais (UORGs), no âmbito da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI).

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o Decreto nº 10.829, de 05 de outubro de 2021, o Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, e o Regimento da Administração Central da Universidade Federal de Itajubá, disposto na Resolução CONSUNI nº 21/2017, **RESOLVE:**



Art. 1º - EXTINGUIR Unidades Organizacionais (UORGs) no âmbito da Universidade Federal de Itajubá.

Art. 2º - EXTINGUIR a seguinte Unidade Organizacional (UORG), no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG):

I - “Comissão Institucional de Pesquisa (CIP)”, vinculada à “Diretoria de Pesquisa (DIP)”;

Art. 3º - É de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas a realização de ajustes e registros necessários para o remanejamento, locação e implementação das funções nos sistemas estruturantes que tratem da estrutura organizacional e folha de pagamento de pessoal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 3.215, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO o art. 7º da Portaria Nº 3.172, de 10 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 215, seção 2, de 11 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 3.225, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA ao Diretor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação para representar institucionalmente a UNIFEI perante o Ministério do Meio Ambiente, o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético e o Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado - SisGen.

Art. 2º A presente delegação é extensiva aos substitutos legais.

Art. 3º Todas as práticas delegadas deverão ser exercidas em estrita consonância com a legislação federal, normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos da Universidade Federal de Itajubá.

Art. 4º A presente delegação implica submeter-se às competências dos Órgãos de Controle Interno e Externo da Administração Pública.

Art. 5º A autoridade delegada responde perante o Tribunal de Contas da União e aos Órgãos de Controle e Fiscalização, pelas práticas de atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de



pessoal, em desacordo com os preceitos das leis e normativos internos de órgãos superiores ou a qual seja vinculado, aplicáveis à matéria.

Art. 6º As competências ora estabelecidas, a qualquer tempo, poderão ser acrescidas ou suprimidas, conforme o interesse, conveniência e atendimento às prerrogativas legais da Administração Pública.

Art. 7º A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 8º Revoga-se a Portaria nº 2.594/20224 – RT - emitida em 20/12/ 2024, publicada no BIS nº 56, de 23/12/2024.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 3.226, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA ao Diretor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação para assinar, como representante da instituição, os formulários de pesquisa envolvendo seres humanos para registro na Plataforma Brasil.

Art. 2º A presente delegação é extensiva aos substitutos legais.

Art. 3º Todas as práticas delegadas deverão ser exercidas em estrita consonância com a legislação federal, normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos da Universidade Federal de Itajubá.

Art. 4º A presente delegação implica submeter-se às competências dos Órgãos de Controle Interno e Externo da Administração Pública.

Art. 5º A autoridade delegada responde perante o Tribunal de Contas da União e aos Órgãos de Controle e Fiscalização, pelas práticas de atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, em desacordo com os preceitos das leis e normativos internos de órgãos superiores ou a qual seja vinculado, aplicáveis à matéria.

Art. 6º As competências ora estabelecidas, a qualquer tempo, poderão ser acrescidas ou suprimidas, conforme o interesse, conveniência e atendimento às prerrogativas legais da Administração Pública.

Art. 7º A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.



Art. 8º Revoga-se a Portaria nº 2.596/20224 - RT - emitida em 20/12/ 2024, publicada no BIS nº 56, de 23/12/2024.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 3.227, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA à Coordenadora Administrativa de Pesquisa - Itabira, para emitir e assinar declarações referentes aos projetos de pesquisa e iniciação científica devidamente registrados.

Art. 2º A presente delegação é extensiva aos substitutos legais.

Art. 3º Todas as práticas delegadas deverão ser exercidas em estrita consonância com a legislação federal, normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos da Universidade Federal de Itajubá.

Art. 4º A presente delegação implica submeter-se às competências dos Órgãos de Controle Interno e Externo da Administração Pública.

Art. 5º A autoridade delegada responde perante o Tribunal de Contas da União e aos órgãos de Controle e Fiscalização, pelas práticas de atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, em desacordo com os preceitos das leis e normativos internos de órgãos superiores ou a qual seja vinculado, aplicáveis à matéria.

Art. 6º As competências ora estabelecidas, a qualquer tempo, poderão ser acrescidas ou suprimidas, conforme o interesse, conveniência e atendimento às prerrogativas legais da Administração Pública.

Art. 7º A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 8º Revoga-se a Portaria nº 2.593/20224 - RT - emitida em 20/12/ 2024, publicada no BIS nº 56, de 23/12/2024.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 3.229, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:



Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA ao Pró-Reitor de Pós-Graduação para firmar acordos, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres entre a UNIFEI e outras instituições, que tenham por objetivo a concessão de estágios aos alunos desta Universidade.

Art. 2º A presente delegação é extensiva aos substitutos legais.

Art. 3º Todas as práticas delegadas deverão ser exercidas em estrita consonância com a legislação federal, normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos da Universidade Federal de Itajubá.

Art. 4º A presente delegação implica submeter-se às competências dos Órgãos de Controle Interno e Externo da Administração Pública.

Art. 5º A autoridade delegada responde perante o Tribunal de Contas da União e aos Órgãos de Controle e Fiscalização, pelas práticas de atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, em desacordo com os preceitos das leis e normativos internos de órgãos superiores ou a qual seja vinculado, aplicáveis à matéria.

Art. 6º As competências ora estabelecidas, a qualquer tempo, poderão ser acrescidas ou suprimidas, conforme o interesse, conveniência e atendimento às prerrogativas legais da Administração Pública.

Art. 7º A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 8º Revoga-se a Portaria nº 2.597/20224 – RT - emitida em 20/12/ 2024, publicada no BIS nº 56, de 23/12/2024.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 3.230, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA ao Diretor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação para assinar Termos de Compromisso para Chamadas FAPEMIG.

Art. 2º A presente delegação é extensiva aos substitutos legais.

Art. 3º Todas as práticas delegadas deverão ser exercidas em estrita consonância com a legislação federal, normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos da Universidade Federal de Itajubá.



Art. 4º A presente delegação implica submeter-se às competências dos Órgãos de Controle Interno e Externo da Administração Pública.

Art. 5º A autoridade delegada responde perante o Tribunal de Contas da União e aos Órgãos de Controle e Fiscalização, pelas práticas de atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, em desacordo com os preceitos das leis e normativos internos de órgãos superiores ou a qual seja vinculado, aplicáveis à matéria.

Art. 6º As competências ora estabelecidas, a qualquer tempo, poderão ser acrescidas ou suprimidas, conforme o interesse, conveniência e atendimento às prerrogativas legais da Administração Pública.

Art. 7º A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 8º Revoga-se a Portaria nº 2.595/2024 - RT - emitida em 20/12/ 2024, publicada no BIS nº 56, de 23/12/2024.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RETIFICAÇÃO Nº 03, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Na Portaria nº 3.170, de 10 de novembro de 2025, publicada no DOU nº 111, de 11/11/2025, Seção 1, pág. 38:

Onde se lê: "III - De "Coordenação de Registro Acadêmico da Pós-Graduação", vinculada à "Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação", para "Coordenação do Registro Acadêmico da Pós-Graduação (CRAPG)", vinculada à "Pró-Reitoria Pós-Graduação (PRPG)""", **leia-se:** "III - De "Coordenação de Registro Acadêmico da Pós-Graduação", vinculada à "Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação", para "Coordenação do Registro Acadêmico da Pós-Graduação (CRAPG)", vinculada à "Diretoria de Gestão Acadêmica da Pós-Graduação (DGA)""".

Onde se lê: "IV - De "Coordenação Administrativa dos Programas de Pós-Graduação LATO SENSU", vinculada à "Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação", para "Coordenação Administrativa dos Cursos de Pós-Graduação LATO SENSU", vinculada à "Pró-Reitoria Pós-Graduação (PRPG)""", **leia-se:** "IV - De "Coordenação Administrativa dos Programas de Pós-Graduação LATO SENSU", vinculada à "Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação", para "Coordenação Administrativa dos Cursos de Pós-Graduação LATO SENSU", vinculada à "Diretoria de Gestão Acadêmica da Pós-Graduação (DGA)""";

Onde se lê: "VII - De "Coordenação de Iniciação Científica, Grupos e Projetos de Pesquisa", vinculada à "Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação", para "Coordenação Administrativa de Pesquisa do Campus de Itajubá (CAPESQ)", vinculada à "Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI)", **leia-se:** "VII - De "Coordenação de Iniciação Científica, Grupos e Projetos de Pesquisa", vinculada à "Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação", para "Coordenação Administrativa de Pesquisa - Itajubá (CAPESQ)", vinculada à "Diretoria de Pesquisa (DiP)""";



Onde se lê: “VIII - De "Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus de Itabira", vinculada à "Diretoria do Campus de Itabira (DCI)" para "Coordenação Administrativa de Pesquisa do Campus de Itabira(CAPESQ-CI)", vinculada à "Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI)", **Leia-se:** “VIII - De "Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus de Itabira", vinculada à "Diretoria do Campus de Itabira (DCI)" para "Coordenação Administrativa de Pesquisa – Itabira (CAPESQ-CI)", vinculada tecnicamente à "Diretoria de Pesquisa (DiP)” e administrativamente à “Diretoria do Campus de Itabira (DCI)””.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3.047, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e conforme Memorando Eletrônico nº 226/2025-RT, **RESOLVE:**

REMOVER os(as) servidores(as) conforme abaixo relacionados(as), a partir de 03/11/2025:

SERVIDORES	DA UNIDADE DE LOTAÇÃO	PARA A UNIDADE
ADRIANA ALVES GUIMARÃES	DIRETORIA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA E EMPRESARIAL	INSTITUTO DE SISTEMAS ELÉTRICOS E ENERGIA
CASSIA CRISTINA GOULART DOS SANTOS	DIRETORIA DA PÓS-GRADUAÇÃO	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
DAILA DOS PASSOS VITORINO	DIRETORIA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
MARCIA MARIA RIBEIRO ANDRADE	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PATRÍCIA KELLI DA SILVA OLIVEIRA	DIRETORIA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
TAISA CORREA	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 3.060, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e conforme Memorando Eletrônico nº 228/2025 - RT, de 31 de outubro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora CAROLINA REZENDE PINTO NARCISO, matrícula SIAPE nº 3365086, para exercer a função de Coordenadora de Extensão do Campus de Itabira. Código: FG-1.



Art. 2º - DESIGNAR o servidor BRUNO SILVA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 2681696, para exercer a função de Coordenador de Projetos Acadêmicos de Competição Tecnológica. Código: FG-1.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 3.094, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e conforme Memorando Eletrônico nº 228/2025 - RT, de 31 de outubro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR o servidor FREDERICO CESAR DE VASCONCELOS GOMES, matrícula SIAPE nº 1765832, da função de Assessor de Empreendedorismo da Coordenação de Extensão do Campus de Itabira.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor FREDERICO CESAR DE VASCONCELOS GOMES, matrícula SIAPE nº 1765832, para exercer a função de Assessor de Empreendedorismo da Pró-Reitoria de Extensão. Código: FG-1.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 3.097, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025, tendo em vista o disposto no artigo 10-B, §4º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme Memorando Circular nº 140/2025 - RT, de 13 de maio de 2025 e Despacho nº 1.890/2025-RT, constante no processo 23088.012528/2025-71, **RESOLVE:**

RETIFICAR, a Portaria nº 1.361/2025, de 14 maio de 2025, conforme abaixo:

Para onde se lê:

SIAPE	NOME	Nível em 31/12/2024	Posicionamento em 01/01/2025	Padrão após aceleração
2396699	ANDRÉ GUERREIRO DA MOTTA	C IV 5	8	11

Leia-se:

SIAPE	NOME	Nível em 31/12/2024	Posicionamento em 01/01/2025	Padrão após aceleração
2396699	ANDRÉ GUERREIRO DA MOTTA	C IV 6	9	12

**PORTARIA Nº 3.101, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e conforme Memorando Eletrônico nº 226/2025 - RT, de 29 de outubro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 3 de novembro de 2025, a servidora ADRIANA ALVES GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1672714, da função de Coordenadora de Contratos e Convênios da Diretoria de Extensão Tecnológica e Empresarial. Código: FG-1.

PORTARIA Nº 3.102, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e conforme Memorando Eletrônico nº 228/2025 - RT, de 31 de outubro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 5 de outubro de 2025, o servidor FREDERICO CESAR DE VASCONCELOS GOMES, matrícula SIAPE nº 1765832, da função de Coordenador de Extensão do Campus de Itabira. Código: FG-1.

Art. 2º - DISPENSAR, a partir de 5 de outubro de 2025, o servidor BRUNO XAVIER DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 3335565, da função de Coordenador de Projetos Acadêmicos de Competição Tecnológica. Código: FG-1.

PORTARIA Nº 3.121, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e conforme Memorando Eletrônico nº 46/2025 - DRI, de 5 de novembro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR a servidora ANA CAROLINA VASQUES FREITAS, matrícula SIAPE nº 2225914, da função de Coordenadora de Relações Internacionais do *Campus* de Itabira. Código: FG-1.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor ADRIANO MAFRA, matrícula SIAPE nº 1338541, para exercer a função de Coordenador de Relações Internacionais do *Campus* de Itabira. Código: FG-1.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIA Nº 3.189, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e conforme Memorando Eletrônico nº 29/2025 - DSQ, de 11 de novembro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR a servidora ERIKA APARECIDA SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2238438, da função Coordenadora de Atenção à Saúde do servidor da Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas. Código: FG-1.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora ALINE SIMÕES DE SOUZA JUNQUEIRA, matrícula SIAPE nº 2384168, para exercer a função de Coordenadora de Atenção à Saúde do servidor da Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas. Código: FG-1.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 3.196, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e conforme Memorando Eletrônico nº 238/2025 - RT, de 11 de novembro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora STEPHANIE THAIS SANTOS TERTULIANO, matrícula SIAPE nº 3406807, para exercer a função de Assessora de Convênios e Contratos da Pró-Reitoria de Extensão. Código: FG-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 3.231, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora IAALA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula SIAPE nº 3406478, para substituir a Diretora de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas no período de 17 a 19 de novembro de 2025.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 3.193, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Diretor Substituto de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 114, de 08 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 09 de janeiro de 2025 e, de acordo com o que Memorando Eletrônico nº 97/2025 - DCI, de 07/11/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora CASSIANE DOS SANTOS ALVES, matrícula SIAPE nº 1882506, para exercer as funções de:

- I - Secretária Administrativa da Diretoria do *Campus* de Itabira;
- II - Secretária Administrativa do Conselho do *Campus* de Itabira;
- III - Secretária Administrativa da Pró-Diretoria de Administração do *Campus* de Itabira;
- IV - Auxiliar de Ponto da Diretoria do *Campus* de Itabira; e
- V - Auxiliar de Ponto da Pró-Diretoria de Administração do *Campus* de Itabira.

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**PORTARIA Nº 3.187, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2024, e de acordo com Memorando Eletrônico nº 143/2025 - ICPA, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Daniel Cristian Ferreira Soares, em substituição ao servidor James Lacerda Maia, como Superior Hierárquico na Comissão de Avaliação de Servidor em Estágio Probatório de EMÍLIA DE BRITO OLIVEIRA PORTO, nomeada conforme Portaria nº 1060, de 12 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 3.213, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, **RESOLVE:**

REMOVER o servidor **Juraci Magalhães Rodrigues** da Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação do *campus* de Itabira para a Diretoria do *campus* de Itabira (lotação, localização e exercício), a partir de 17 de novembro de 2025.



5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.205, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal De Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo § 2º, Art. 14, do Regimento da Administração Central, **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora STEPHANIE THAIS SANTOS TERTULIANO, matrícula SIAPE nº 3406807, da função de Coordenadora de Gestão de Contratos Substituta;

DESIGNAR a servidora DAILA DOS PASSOS VITORINO, matrícula SIAPE nº 1957910, para a função de Coordenadora de Gestão de Contratos Substituta da Diretoria de Compras e Contratos, nos afastamentos e impedimentos legais do Coordenador.

PORTARIA Nº 3.210, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo § 2º, Art. 14, do Regimento da Administração Central, **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor JÉTER MIGUEL DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2850621, da função de substituto da Coordenadora de Compras e Cadastro de Empresas, da Diretoria de Compras e Contratos.

DESIGNAR a servidora SUELLEN DE CÁSSIA RAMOS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3479870, como substituta da Coordenadora de Compras e Cadastro de Empresas, da Diretoria de Compras e Contratos em seus impedimentos e afastamentos legais.

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 3.080, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal De Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico Nº 258/2025 - PRG, de 03/11/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização do Contrato o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: VINÍCIUS MOREIRA SANTOS - SIAPE: 1929808

Função: Gestão de Execução

Servidora: MÁRCIA MARIA RIBEIRO ANDRADE - SIAPE: 1672670

Função: Gestão de Execução - Substituto

Servidor: DORVALINO SANDRO DOS REIS - SIAPE: 1641664

Função: Fiscal Técnico

Servidora: ALANA RAIZA RAMOS VIEIRA - SIAPE: 2263835

Função: Fiscal Técnico - Substituto



Contrato: 013/2025

Processo: 23088.010173/2025-85

Dispensa de Licitação nº: 92511/2025

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de seguro contra acidentes pessoais, na modalidade coletiva, custeio não-contributário, para os discentes matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação (Stricto Sensu - mestrado e doutorado), da Unifei, campus Itajubá e Itabira, e para estagiários, nas modalidades obrigatório e não-obrigatório, quando a Unifei é concedente do estágio.

Esta Portaria **REVOGA** a Portaria Nº 1637/2025 - DCC, de 11 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 3.112, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico Nº 74/2025 - DPI, de 04/11/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização do Contrato o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidora: TAISA CORREA - SIAPE: 2158089

Função: Fiscal Técnico

Servidora: CASSIA CRISTINA GOULART DOS SANTOS - SIAPE: 1672312

Função: Fiscal Técnico - Substituto

Contrato: 033/2025

Processo: 23088.022629/2025-50

Dispensa de Licitação nº: 462/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO PARA GESTÃO DOS LABORATÓRIOS UNIFEI.

PORTARIA Nº 3.120, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico Nº 6/2025-CTR, de 5 de novembro de 2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização do Contrato o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: PAULO MATEUS COLOSIMO - SIAPE: 2268594

Função: Gestão de Execução

Servidora: TALITHA LEITE PIO - SIAPE: 2230177

Função: Fiscal Administrativo

Servidor: LUIZ RICARDO DA COSTA - SIAPE: 3427155

Função: Fiscal Técnico

Contrato: 035/2025

Processo: 23088.017901/2025-80



Pregão Eletrônico nº: 90030/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTOS DE MOTORISTAS, PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ (UNIFEI) CAMPUS DE ITAJUBÁ

PORTARIA Nº 3.122 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal De Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 19/2025 - PLANTIC, de 5/11/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR Equipe de Fiscalização (PLANTIC) para incluir INSTRUMENTOS DE COBRANÇA no sistema COMPRASNET em CONTRATO TIPO EMPENHO o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: NICOLAY ANDRÉ VIEIRA CARLOS - SIAPE: 1760292

PORTARIA Nº 3.136, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal De Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico Nº 43/2025 - CASUP, de 06/11/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização do Contrato o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: PAULO MATEUS COLOSIMO - SIAPE: 2268594

Função: Gestão de Execução

Servidora: IZABELLA CRISTINY CALDAS DA SILVA PAIVA - SIAPE: 1114716

Função: Fiscal Técnico

Servidora: FANI ROSE MOURA - SIAPE: 3149453

Função: Fiscal Técnico - Substituto

Contrato: 006/2025

Processo: 23088.005597/2025-28

Dispensa de Licitação nº: 413/2025

Objeto: Aquisição de recarga de gás GLP de cozinha e de empilhadeira.

Esta Portaria **REVOGA** a Portaria Nº 1011/2025 - DCC, de 09 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 3.177, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 152/2025 - PROEX, de 10/11/2025, **RESOLVE:**



DISPENSAR da função de Agente de Compras o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidora: ADRIANA ALVES GUIMARÃES - SIAPE: 1672714

Local: Diretoria de Extensão Tecnológica e Empresarial.

PORTARIA Nº 3.178, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 154/2025 - PROEX, de 10/11/2025, **RESOLVE:**

DISPENSAR da função de Agente de Compras o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidora: DAILA DOS PASSOS VITORINO - SIAPE: 1957910

Local: Pró-reitoria de Extensão e Diretoria de Empreendedorismo e Inovação.

PORTARIA Nº 3.182, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 269/2025 - PRG, de 11/11/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a função de Agente de Compras (PRG) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: DORVALINO SANDRO DOS REIS - SIAPE: 1641664

Função: Agente de Compras

Servidora: MARILIA BARRA ROSA - SIAPE: 1788139

Função: Agente de Compras (Substituto)

Esta Portaria **REVOGA** as Portarias Nº 441/2022, de 10 de março de 2022 e Nº 953/2025, de 01 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 3.199, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 396/2025 - PRGP, de 11 de novembro de 2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a função de Agente de Compras (PRGP) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: JOÃO PAULO EMÍDIO RUFINO - SIAPE: 1239489 (PRGP)

Função: Agente de Compras

Servidora: VONICLESSE DE QUEIROZ MELO - SIAPE: 3998411 (PRGP)

Função: Agente de Compras (Substituto)



Servidor: TIAGO VITÓI ESAÚ RIBEIRO - SIAPE: 1958312 (CAS)

Função: Agente de Compras

Servidora: BRÍGIDA FARIA LIMA OLIVEIRA - SIAPE: 2383159 (CAS)

Função: Agente de Compras (Substituto)

Esta Portaria **REVOGA** a Portaria Nº 1293/2025 - DCC, de 09 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 3.221, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico Nº 44/2025 - CASUP, de 14 de novembro de 2025, **resolve:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização do Contrato o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidora: IZABELLA CRISTINY CALDAS DA SILVA PAIVA - SIAPE: 1114716

Função: Fiscal Técnico

Servidora: FANI ROSE MOURA - SIAPE: 3149453

Função: Fiscal Técnico - Substituto

Contrato: 037/2025

Processo: 23088.025318/2025-42

Dispensa de Licitação nº: 472/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA AMBIENTAL DE RESÍDUOS QUÍMICOS, BIOLÓGICOS E PILHAS/BATERIAS.

PORTARIA Nº 3.222, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico Nº 44/2025 - CASUP, de 14 de novembro de 2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização do Contrato o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidora: IZABELLA CRISTINY CALDAS DA SILVA PAIVA - SIAPE: 1114716

Função: Fiscal Técnico

Servidora: FANI ROSE MOURA - SIAPE: 3149453

Função: Fiscal Técnico - Substituto

Contrato: 038/2025

Processo: 23088.024499/2025-90

Dispensa de Licitação nº: 465/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS NO CAMPUS SEDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ E NO COMPLEXO HISTÓRICO.

**DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS****PORTARIA Nº 3.176, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Diretor de Serviços Gerais da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 205/2025 - RT, de 16/01/2025, publicada no DOU de 17/01/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 153/2025 - PROEX, de 10/11/2025, **RESOLVE:**

I - DISPENSAR, a partir desta data, a servidora **PATRICIA KELLI DA SILVA OLIVEIRA** da Função de Agente Patrimonial Substituta da Pro-reitoria de Extensão - PROEX e suas Diretorias e Coordenações.

PORTARIA Nº 3.185, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor de Serviços Gerais da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 205/2025 - RT, de 16/01/2025, publicada no DOU de 17/01/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 268/2025 - PRG, de 10/11/2025, **RESOLVE:**

I - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **MARÍLIA BARRA ROSA**, matrícula SIAPE nº 1788139, como Agente Patrimonial da Pró-Reitoria de Graduação - PRG.

II - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **DORVALINO SANDRO DOS REIS**, matrícula SIAPE nº 1641664, como Agente Patrimonial Substituto da Pró-Reitoria de Graduação - PRG.

III – REVOGAR a Portaria nº 1772/2022 - DSG, de 26/08/2022.

6 - INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA**PORTARIA Nº 3.086, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Vice-diretor do Instituto de Física e Química - IFQ, da Universidade Federal de Itajubá, nomeado pela Portaria nº 2.469, de 11 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 30/12/2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso X do Regimento Geral da Unifei, e de acordo com aprovação da Assembleia do Instituto de Física e Química, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Bacharelado em Química, por um período de 3 (três) anos:

Membros Docentes Titulares:

Daniel Henriques Soares Leal

Eder do Couto Tavares

Geise Ribeiro

Juliana Fedoce Lopes



Maurício Silva dos Santos
Sandro José de Andrade

Membro Docente Suplente:

Flávio Soares Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

PORTARIA Nº 3.108, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora do Instituto de Física e Química - IFQ, da Universidade Federal de Itajubá, nomeada pela Portaria nº 2.469, de 11 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 30/12/2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso X do Regimento Geral da Unifei, e de acordo com aprovação da Assembleia do Instituto de Física e Química, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Bacharelado em Física por um período de 3 (três) anos:

Membros Docentes Titulares:

Sandra Nakamatsu
Fabrício Augusto Barone Rangel
Gabriel Rodrigues Hickel
João Ricardo Neves da Silva
Ernesto Soares de Freitas Neto

Membros Docentes Suplentes:

Oscar Cavichia de Moraes
Gabriel Flores Hidalgo
Danilo Roque Huanca
Fábio Nakagomi
Suelen de Castro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

PORTARIA Nº 3.128, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O Vice-diretor do Instituto de Física e Química - IFQ, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, nomeado pela Portaria nº 2.469, de 11 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 30/12/2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso X do Regimento Geral da Unifei, e de acordo com deliberação do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Química Bacharelado, **RESOLVE:**



Art. 1º DESIGNAR a Professora JULIANA FEDOCE LOPES, matrícula SIAPE nº 1518695, para exercer a função de presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Química Bacharelado, campus Itajubá, pelo período de três anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

PORTARIA Nº 3.129, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora do Instituto de Física e Química - IFQ, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, nomeada pela Portaria nº 2.469, de 11 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 30/12/2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso X do Regimento Geral da Unifei, e de acordo com deliberação Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Física Bacharelado, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Professor GABRIEL RODRIGUES HICKEL, matrícula SIAPE nº 1714860, para exercer a função de presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Física Bacharelado, campus Itajubá, pelo período de três anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 47, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado em sua 3ª Reunião Extraordinária, em 16/10/2025, **DECIDE:**

- **APROVAR** o terceiro relatório parcial de atividades e o relatório final circunstanciado e conclusivo do estágio probatório da professora Suelen de Castro.

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 48, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado na 3ª Reunião Extraordinária do IFQ, em 16/10/2025, **DECIDE:**

HOMOLOGAR as decisões *ad referendum* para os projetos de extensão (2025) de ações autofinanciadas:
I - Ciência na Montanha. Período: 28/09/2025 a 31/10/2025. Categoria: projeto. Coordenador Paulo Cezar Nunes Junior.

II - II Jornada de Educação Inclusiva. Período: 01/10/2025 a 30/11/2025. Categoria: evento. Coordenadora Paloma Alinne Alves Rodrigues.



III - 10ª Semana da Química SemQ. Período: 05/11/2025 a 07/11/2025. Categoria: evento. Coordenador Evandro Fortes Rozentalski.

IV - A short course on cosmic inflation. Período: 12/11/2025 a 14/11/2025. Categoria: evento. Coordenador Vitorio Alberto De Lorenci.

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 50, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado na 3ª Reunião Extraordinária do IFQ, em 16/10/2025, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a indicação de membros titulares e suplentes para a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Química.

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 51, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado na 3ª Reunião Extraordinária do IFQ, em 16/10/2025, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a indicação de membros titulares e suplentes para a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Física.

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 52, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado em sua 3ª Reunião Extraordinária do IFQ, em 16/10/2025, **DECIDE:**

APROVAR o 6º relatório de doutoramento do Professor Eduardo Oliveira Resek.

Processo associado nº 23088.031034/2022-42

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 53, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado em sua 3ª Reunião Extraordinária do IFQ, em 16/10/2025, **DECIDE:**

APROVAR o relatório final de estágio de pós-doutoramento do Professor Luciano Fernandes Silva.

Processo associado nº 23088.011106/2024-05

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

7 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA**PORTARIA Nº 3.165, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2585, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, e conforme Solicitação nº 2437/2025 - CSGT-CI, **RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 2993/2025-DCI, de 24 de outubro de 2025, referente ao Contrato nº 021/2025, dispensando e designando servidores para fiscalização, como segue:

Art. 2º - DISPENSAR os servidores, Oséias Martins Gonçalves, Siape nº 1271229, das funções de fiscal técnico e fiscal administrativo e Marco Aurélio de Almeida, Siape nº 1210911, das funções de fiscal técnico substituto e fiscal administrativo substituto.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores, Eron Geraldo Meira, Siape nº 1948825, para as funções de fiscal técnico e fiscal administrativo e Liomar da Silva Braga, Siape 3350013, para as funções de fiscal técnico substituto e fiscal administrativo substituto.

Art. 4º - Fica assim composta a equipe de fiscalização:

Fiscal Técnico: Eron Geraldo Meira, Siape nº 1948825

Fiscal Administrativo: Eron Geraldo Meira, Siape nº 1948825

Fiscal Técnico (Substituto): Liomar da Silva Braga, Siape 3350013

Fiscal Administrativo (Substituto): Liomar da Silva Braga, Siape 3350013

Gestor do contrato: Rafael de Barros Vaz, Siape nº 2217071

Gestora Substituta: Eduarda Carvalho Pinto Coelho, Siape nº 2772651

Dados da Contratação:

Pregão Eletrônico: nº 90018/2025

Processo: nº: 23499.004184/2025-94

Contrato: nº 021/2025



Objeto: Contratação de serviços de manutenção de veículos (mecânica, elétrica, borracharia, lanternagem, pintura, capotaria e estética) e equipamentos para atender as necessidade da Unifei, Campus Itabira, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Empresa contratada: JV SERVICE LTDA MG - CNPJ: 43.205.420/0001-17.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 3.190, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2585, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, e conforme Solicitação nº 2464/2025 - CSGT-CI, **RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 2397/2025-DCI, de 25 de agosto de 2025, referente ao Contrato nº 003/2023, dispensando e designando servidores para fiscalização, como segue:

Art. 2º - DISPENSAR os servidores, Liomar da Silva Braga, Siape 3350013, das funções de fiscal técnico e fiscal administrativo e Oséias Martins Gonçalves, Siape nº 1271229, das funções de fiscal técnico substituto e fiscal administrativo substituto.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores, Eron Geraldo Meira, Siape nº 1948825, para as funções de fiscal técnico e fiscal administrativo e Liomar da Silva Braga, Siape 3350013, para as funções de fiscal técnico substituto e fiscal administrativo substituto.

Art. 4º - Fica assim composta a equipe de fiscalização:

Fiscal Técnico: Eron Geraldo Meira, Siape nº 1948825

Fiscal Administrativo: Eron Geraldo Meira, Siape nº 1948825

Fiscal Técnico (Substituto): Liomar da Silva Braga, Siape 3350013

Fiscal Administrativo (Substituto): Liomar da Silva Braga, Siape 3350013

Gestor do contrato: Rafael de Barros Vaz, Siape nº 2217071

Dados da Contratação:

Contratação: Pregão Eletrônico nº 004/2023

Processo nº: 23499.001719/2023-11

Contrato nº: 003/2023

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de SEGURO TOTAL para veículos pertencentes à frota oficial da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, contra danos resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Empresa contratada: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

**PORTARIA Nº 3.198, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2585, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, e conforme Solicitação nº 2463/2025 - CSGT-CI, **RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 1566/2025-DCI, de 03 de junho de 2025, referente ao Contrato nº 11/2024, dispensando e designando servidores para fiscalização, como segue:

Art. 2º - DISPENSAR os servidores, Marco Aurélio de Almeida, Siape nº 1210911, das funções de fiscal técnico e fiscal administrativo e Oséias Martins Gonçalves, Siape nº 1271229, das funções de fiscal técnico substituto e fiscal administrativo substituto.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores, Eron Geraldo Meira, Siape nº 1948825, para as funções de fiscal técnico e fiscal administrativo e Liomar da Silva Braga, Siape nº 3350013, para as funções de fiscal técnico substituto e fiscal administrativo substituto.

Art. 4º - Fica assim composta a equipe de fiscalização:

Fiscal Técnico: Eron Geraldo Meira, Siape nº 1948825

Fiscal Administrativo: Eron Geraldo Meira, Siape nº 1948825

Fiscal Técnico (Substituto): Liomar da Silva Braga, Siape nº 3350013

Fiscal Administrativo (Substituto): Liomar da Silva Braga, Siape nº 3350013

Gestor do Contrato: Rafael de Barros Vaz, Siape nº 2217071

Gestora Substituta do Contrato: Eduarda Carvalho Pinto Coelho, Siape nº 2772651

Dados da Contratação:

Pregão Eletrônico nº: 90016/2024

Processo nº: 23499.004587/2024-52

Contrato nº: 11/2024

Objeto: Serviços comuns e continuado de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis através de sistema informatizado e utilização de cartão eletrônico ou magnético.

Empresa contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA- CNPJ: 05.340.639/0001-30

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

PRÓ-DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DO CAMPUS DE ITABIRA**PORTARIA Nº 3.175, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Pró-Diretor de Infraestrutura do Campus de Itabira, designado pela Portaria nº 2.861 - RT, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOU de 08 de outubro de 2025, no uso da competência que lhe foi delegada pelo do Regimento Interno do Campus de Itabira art. 44, §2º, **RESOLVE:**



Art. 1º DISPENSAR o servidor **VITOR NICCHIO ARÇARI**, matrícula SIAPE nº 2352691, para substituir o Pró-Diretor de Infraestrutura do Campus de Itabira, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **OSÉIAS MARTINS GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 1271229, para substituir o Pró-Diretor de Infraestrutura do Campus de Itabira, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

8 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 83, DE 11 DE NOVEMBRO 2025

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia ordinária, realizada em 11 de novembro de 2025, **DECIDE**:

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: EV119-2025 - Coloração em Grafos e Aplicações em Otimização Combinatória

Coordenador: Professor Giovani Bernardes Vitor (2h)

Participação: Professor Wendell Fioravante da Silva Diniz (3h)

Período: 22/10/2025 a 22/10/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 84, DE 11 DE NOVEMBRO 2025

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia ordinária, realizada em 11 de novembro de 2025, **DECIDE**:

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: CR062-2025 - Mini-curso de Programação em linguagem Julia

Coordenador: Professor Giovani Bernardes Vitor (2h)

Participação: Professor Wendell Fioravante da Silva Diniz (2h)

Período: 23/10/2025 a 24/10/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 85, DE 11 DE NOVEMBRO 2025

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia ordinária, realizada em 11 de novembro de 2025, **DECIDE**:



HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:
Ação de extensão: EV118-2025 - Atual funcionamento do mercado brasileiro de energia fotovoltaica
Coordenador: Professor Roger Júnio Campos (2h)
Período: 17/10/2025 a 17/10/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 86, DE 11 DE NOVEMBRO 2025

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia ordinária, realizada em 11 de novembro de 2025, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:
Ação de extensão: EV113-2025 - Dia da Computação
Coordenador: Professora Fernanda Rodrigues da Silva (3h)
Período: 24/10/2025 a 30/11/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 87, DE 11 DE NOVEMBRO 2025

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia ordinária, realizada em 11 de novembro de 2025, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:
Ação de extensão: EVxxx-2025 - II Workshop de Integração do PPGEE (UFOP/UNIFEI)
Coordenador: Professor Giovani Bernardes Vitor (6h)
Participação: Professora Camile Arêdes Moraes (6h) e professor Sandro Carvalho Izidoro (6h)
Período: 13/11/2025 a 13/11/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 88, DE 11 DE NOVEMBRO 2025

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia ordinária, realizada em 11 de novembro de 2025, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:
Ação de extensão: EVxxx-2025 - Introdução ao Reconhecimento de Padrões
Coordenador: Professor Giovani Bernardes Vitor (2h)
Período: 12/11/2025 a 14/11/2025

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 89, DE 11 DE NOVEMBRO 2025**

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia ordinária, realizada em 11 de novembro de 2025, **DECIDE**:

APROVAR o relatório da Ação de Extensão, conforme descrito abaixo:

Ação de extensão: PJ203-2025 - Pesquisa e Desenvolvimento de Módulo de Diagnóstico por IA para Identificação de Lacunas de Conhecimento através de Plataforma Educacional Inovadora

Coordenador: Professor Carlos Henrique da Silveira (32h)

Participação: Professor Walter Aoiama Nagai (32h)

Período: 08/08/2025 a 31/12/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 90, DE 11 DE NOVEMBRO 2025

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia ordinária, realizada em 11 de novembro de 2025, **DECIDE**:

APROVAR o relatório da Ação de Extensão, conforme descrito abaixo:

Ação de extensão: EV119-2025 - Coloração em Grafos e Aplicações em Otimização Combinatória

Coordenador: Professor Giovani Bernardes Vitor (2h)

Participação: Professor Wendell Fioravante da Silva Diniz (3h)

Período: 22/10/2025 a 22/10/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 91, DE 11 DE NOVEMBRO 2025

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia ordinária, realizada em 11 de novembro de 2025, **DECIDE**:

APROVAR o relatório da Ação de Extensão, conforme descrito abaixo:

Ação de extensão: CR062-2025 - Mini-curso de Programação em linguagem Julia

Coordenador: Professor Giovani Bernardes Vitor (2h)

Participação: Professor Wendell Fioravante da Silva Diniz (3h)

Período: 23/10/2025 a 24/10/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 92, DE 11 DE NOVEMBRO 2025

APROVAR o registro de Projeto de pesquisa classificado no Edital DiP 02/2025, conforme descrito abaixo:

Projeto: PVA652-2025 - Desenvolvimento de uma biblioteca de circuitos integrados analógicos em tecnologia CMOS



Coordenador: Professor Dean Bicudo Karolak (8h)

Participação: Professor Paulo Márcio Moreira e Silva (8h)

Período: 01/11/2025 a 31/10/2028

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 93, DE 11 DE NOVEMBRO 2025

APROVAR o registro de Projeto de pesquisa classificado no Edital DiP 02/2025, conforme descrito abaixo:

Projeto: PVA647-2025 - Análise de impactos de dispositivos de armazenamento de energia em sistemas de transmissão com alta penetração de MMDG

Coordenador: Professor Arthur Neves de Paula (4h)

Participação: Professora Camile Arêdes Moraes (2h) e professor Dair José de Oliveira (2h)

Período: 01/11/2025 a 31/10/2028

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 94, DE 11 DE NOVEMBRO 2025

HOMOLOGAR a Decisão administrativa *ad referendum* nº 21/2025 - ICT, que aprovou a celebração do primeiro Termo Aditivo ao Convênio entre a Universidade Federal de Itajubá - Unifei e a empresa VALE S.A. (VALE), com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão de Itajubá - Fapepe, tendo como objeto a execução do projeto intitulado: "Ferramenta de Realidade Virtual para Treinamento de Operadores CAT793F".

Coordenador: Professor Giovani Bernardes Vitor

Período: Por mais 7 (sete) meses, com início em 11/12/2024 e término em 11/07/2026

Professores participantes: Wendell Fioravante da Silva Diniz e Willian Gomes de Almeida

Processo: 23499.006247/2024-66

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 95, DE 11 DE NOVEMBRO 2025

HOMOLOGAR a Decisão administrativa *ad referendum* nº 22/2025 - ICT, que aprovou a carga horária de participação dos docentes João Lucas da Silva e Fernanda Rodrigues da Silva, correspondente a 1 (uma) hora semanal, pelo período de 4 (quatro) meses, para a celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) a ser celebrado entre o Ministério da Igualdade Racial e a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), cujo o objetivo é fortalecer o papel da universidade pública na promoção da equidade racial, da valorização da diversidade cultural e do apoio às políticas públicas voltadas às comunidades tradicionais.

Processo: 23499.005873/2025-16

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 96, DE 11 DE NOVEMBRO 2025

HOMOLOGAR a Decisão administrativa *ad referendum* nº 23/2025 - ICT, que aprovou a solicitação de afastamento DO país até 90 dias do professor Sandro Carvalho Izidoro, Siape no 1183761, com ônus



limitado, no período de 15/11/2025 a 22/11/2025, para visitar as Universidades "IMT Atlantique, Université Technologique de Compiègne (UTC) e Grenoble INP-ESISAR", na França. A visita tem como objetivo fortalecer a cooperação acadêmica e científica entre os grupos de pesquisa e as instituições dos dois países, promovendo a aproximação entre os campi, bem como discutir sobre a mobilidade de estudantes entre França e Brasil, a identificação de novas oportunidades de formação conjunta e de estágios em ambos os países.

Processo: 23499.005929/2025-32

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 97, DE 11 DE NOVEMBRO 2025

HOMOLOGAR a Decisão administrativa *ad referendum* nº 25/2025 - ICT, que aprovou a participação dos servidores abaixo relacionados como membros da coordenação e da equipe de pesquisa do Acordo de parceria a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), a VALE S.A (VALE) e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), tendo como objeto a execução do projeto intitulado: "VR Mining 789D Simulador de Baixo Custo".

1. Prof. Giovani Bernardes Vitor - Coordenador e Pesquisador - Período de 21 (vinte e um) meses, contados a partir da assinatura do Acordo de parceria - Carga horária de 06 (seis) horas mensais;
2. Prof. Wendell Fioravante da Silva Diniz - Pesquisador - Período de 21 (vinte e um) meses, contados a partir da assinatura do Acordo de parceria - Carga horária de 06 (seis) horas mensais;
3. Prof. Willian Gomes de Almeida - Pesquisador - Período de 21 (vinte e um) meses, contados a partir da assinatura do Acordo de parceria - Carga horária de 06 (seis) horas mensais.

Processo: 23499.006015/2025-99

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 98, DE 11 DE NOVEMBRO 2025

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia ordinária, realizada em 11 de novembro de 2025, **DECIDE:**

APROVAR a atualização do Plano Quinquenal de Capacitação do ICT - Ciclo 2022-2026.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 99, DE 11 DE NOVEMBRO 2025

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia ordinária, realizada em 11 de novembro de 2025, **DECIDE:**

APROVAR o aproveitamento de concurso vigente (edital 98-2023 - Área: Sistemas Elétricos de Potência) em decorrência da vacância gerada pela saída do Professor Ronaldo Eugenio de Souza Filho para posse em cargo inacumulável.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 100, DE 11 DE NOVEMBRO 2025**

O Presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT) da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e conforme deliberação da 2ª Assembleia Ordinária, realizada em 11 de novembro de 2025, **DECIDE:**

Art. 1º - APROVAR os ajustes no Projeto Pedagógico do Curso de Ciência da Computação, elaborados em atendimento à Solicitação nº 2396/2025 - CONSUNI, de 03 de novembro de 2025, que determinou a atualização das informações relativas ao projeto de criação do curso aprovado pela Decisão nº 4/2022 - CONSUNI.

Art. 2º - Permanecem válidas as condições estabelecidas na 7ª Reunião Extraordinária do ICT, de 22/09/2021, referentes à necessidade de adequação de recursos humanos, infraestrutura física e recursos laboratoriais para a implantação e consolidação do curso, conforme os registros constantes no PDI 2019-2023 e no Protocolo de Intenções nº 026/2020.

Art. 3º - Esta decisão formaliza a atualização do PPC de Ciência da Computação e consolida o cumprimento da Solicitação nº 2396/2025 - CONSUNI.

Processo: 23088.034372/2021-55

9 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

PORTARIA Nº 3.181, DE 11 NOVEMBRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso VI, do Regimento do IEI e com base na Comunicação do Diretório Central dos Estudantes da Unifei, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR as discentes, abaixo relacionadas, para atuarem como representantes discentes no Conselho Diretor do IEI pelo período de 12/11/2025 a 3/11/2026, em atendimento ao Art. 15, Inciso VI, do Regimento da Unidade:

Thaís Ribeiro Santiago - 2022005965 – Titular

Elina Maira Cupim - 2024003351 – Suplente

Art. 2º REVOGAR a portaria Nº 3085 / 2025 IEI de 03 de novembro de 2025 a partir do dia 11/11/2025.

PORTARIA Nº 3.207, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XIII, do Regimento do IEI, **RESOLVE:**



Art. 1º DESIGNAR o professor FERNANDO NEVES LIMA, Siape 2256645, para exercer a função de Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de graduação em Engenharia da Mobilidade, do Campus de Itabira, pelo período de 13/11/2025 a 12/11/2027.

Art. 2º REVOGAR a Portaria Nº 493 / 2025 - IEI de 11 de fevereiro de 2025 a partir do dia 12/11/2025.

PORTARIA Nº 3.208, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XX, do Regimento do IEI, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a professora DALVA MARIA DE CASTRO, Siape 1201457, para o exercício da função de Coordenadora de Atividades Complementares do Curso de Graduação em Engenharia da Mobilidade pelo período de 13/11/2025 a 12/11/2027.

Art. 2º REVOGAR a Portaria Nº 1540 / 2024 - IEI de 23 de agosto de 2024 a partir do dia 12/11/2025.

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 32, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas - IEI da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 21, Inciso VI, **DECIDE:**

APROVAR *ad referendum* o registro do projeto de pesquisa sem financiamento externo:

1 – Código: PIA671-2025

Título: Análise e otimização da temperatura interpasse e velocidade de soldagem do processo de manufatura aditiva por deposição a arco elétrico para o aço AISI 308L utilizando propriedades mecânicas e corrosivas

Coordenação: RENY ANGELA RENZETTI

Período de Realização: nov/2025 a out/2028

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 33, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas - IEI da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 21, Inciso VI, **DECIDE:**

APROVAR *ad referendum* o registro do projeto de pesquisa sem financiamento externo:

1 – Código: PVA663-2025

Título: Estrada Parque e o Mosaico de Unidades de Conservação de Itabira: análise de viabilidade.

Coordenação: HELENA MENDONÇA FARIA

Período de Realização: nov/2025 a out/2028



RETIFICAÇÃO Nº 01, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Trata-se de retificação da DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 89 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025, que homologa a indicação de representantes discentes para Conselho e Assembleia.

Onde se lê: "Elina Maira Cupim – 2024012083 – Suplente",

Leia-se: "Elina Maira Cupim – 2024003351 – Suplente".